



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

Ata nº 10 de 30 de Outubro de 2025 – Reunião ordinária do Comitê de Investimento do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ. Aos trinta dias do mês de Outubro de 2025, às quinze horas, reuniu-se em sessão ordinária, o Comitê de Investimentos do FAP, localizado na Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, iniciou-se às 15h a Reunião ordinária do Comitê de Investimento instituído através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como membros nomeados pela Portaria nº 168/2024 de 19 de novembro de 2024 o Diretor Presidente do FAP, Sr. Leonardo Pereira de Carvalho – servidor Efetivo, a Diretora Financeira do FAP, Sra. Liliane Maria Padilha Vieira – servidor Efetivo, e o Sr. Júlio César Azevedo Paternostre – servidor Efetivo. Em atendimento às disposições normativas e legais, os membros do referido COMITÊ passaram a deliberar sobre: **1. Cenário Econômico.** Impulsionadas pelo bom desempenho dos meses anteriores, as carteiras mantiveram a trajetória positiva em setembro. Ao analisar os segmentos, a renda fixa foi a que apresentou os menores avanços, especialmente nos ativos atrelados à inflação pós-fixada, que embora tenham registrado retorno positivo, ficaram abaixo da meta atuarial. Já na renda variável, o mês foi novamente marcado por forte desempenho. Os fundos superaram com folga a meta atuarial, refletindo o bom momento do mercado. No cenário internacional, os ativos também avançaram, contribuindo para retornos positivos, favorecidos ainda por certa estabilidade cambial ao longo do mês. **2. Análise da Carteira de Investimentos. Carteira de Investimentos:** No final do período, a carteira apresentou números de fechamento que evidenciam que suas posições estão em conformidade com os limites definidos nos artigos da Resolução 4.963/2021. **Enquadramento na Resolução e Política de Investimentos:** A situação da carteira ao término do período evidencia que, apesar de alguns objetivos ainda não terem sido alcançados (estratégias alvo), fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da própria Política de Investimentos definida para o ano de 2025. As diferenças verificadas entre os percentuais da carteira em relação à Política de Investimentos demonstraram apenas que os objetivos pretendidos para o ano de 2025 ainda não foram integralmente atingidos diante das oportunidades que o mercado ofereceu como boas alternativas. **Rentabilidade e Risco (por ativo):** As séries históricas da rentabilidade e risco por ativo da carteira em relação aos respectivos benchmarks, demonstraram de forma consolidada e no período, resultados adequados e compatíveis com suas propostas. **Distribuição por Benchmarks:** A carteira mantém a totalidade dos recursos aplicados em ativos financeiros indexados, e/ou que buscam replicar indexadores adequados, e em conformidade com os objetivos da política de investimentos, e de rentabilidade e liquidez pretendidos. **Distribuição por Classificação ANBIMA:** Os fundos de investimentos presentes na carteira seguem as características de estratégias e fatores de riscos definidas pela ANBIMA. Esse agrupamento facilita a comparação de performance entre os diferentes fundos, assim como auxilia o processo de decisão de investimento. **Distribuição por Gestoras e Administradoras:** As gestoras e administradoras dos fundos de investimentos presentes na carteira são instituições regulares junto aos órgãos de controle e fiscalização, estão presentes na lista exaustiva de instituições com as quais os RPPS podem manter investimentos, assim como apresentam histórico de regularidade no ambiente de gestão e administração de investimentos. **3. Retorno da Carteira e dos Fundos de Investimentos. Retorno da Carteira:** Como já dissemos, o segmento de renda fixa foi o que apresentou os menores avanços, especialmente nos ativos atrelados à inflação pós-fixada, que embora tenham registrado retorno positivo, ficaram abaixo da meta atuarial. Já na renda variável, o mês foi novamente marcado por forte desempenho, fazendo com que os fundos



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

superassem com folga a meta atuarial, refletindo o bom momento do mercado. No cenário internacional, os ativos também avançaram, contribuindo para retornos positivos, favorecidos ainda por certa estabilidade cambial ao longo do mês.. **4. Retorno dos Fundos de Investimento.** Os fundos de investimento presentes na carteira são regulados, e estão em conformidade com a legislação normativa dos investimentos dos RPPS. Além de estarem adequados à execução da Política de Investimentos aprovada para o ano de 2025, também atendem os objetivos de rentabilidade e liquidez pretendidos. **5. Resgates de Investimentos.** Após análise das necessidades de liquidez para o custeio da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas, bem como das despesas administrativas do Fundo, o Comitê deliberou e aprovou por unanimidade as seguintes movimentações na carteira de investimentos: **Fundo Santander Institucional Premium RESP Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI:** Resgate: R\$ 25.600,00 (pagamento de aluguel, assessorias, Jeton, internet, energia, atuário, monitoramento). Resgate: R\$ 2.300,00 (telefonias, internet, Data Prev, energia). Resgate: R\$ 3.570,00 (curso, hospedagem, telefonia). Resgate: R\$ 14.230,00 (INSS e diárias). Resgate: R\$ 4.150,00 (assessorias). Aplicação: R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais). **Fundo Caixa FI Renda Fixa Referenciado DI LP:** Resgate: R\$ 33.900,23 (destinado à devolução para conta administrativa Santander). **Fundo Bradesco Premium Resp Limitada FIF Renda Fixa Referenciado DI:** Resgate Total: R\$ 181.339,71 (destinado ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas). **Fundo 4UM Marlim Dividendos FI Ações:** Resgate Total: R\$ 244.137,32 (destinado ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas). **Fundo Plural Dividendos FI Ações:** Resgate Total: R\$ 238.286,80 (destinado ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas). **Fundo Itaú Institucional Global Dinâmico FIC Renda Fixa LP:** Resgate: R\$ 600.000,00 (destinado ao pagamento da folha de aposentados e pensionistas). O terceiro trimestre de 2025 foi marcado pela manutenção de uma política monetária restritiva pelo Banco Central, com a taxa Selic em patamares elevados para conter pressões inflacionárias (IPCA) e ancorar as expectativas fiscais. No cenário político, as discussões sobre o orçamento de 2026 e o cumprimento das metas fiscais geraram volatilidade na Bolsa de Valores (B3), afastando investidores de ativos de risco e tornando a Renda Fixa atrelada ao CDI o porto seguro para preservação de capital. A decisão de zerar posições em Renda Variável para o pagamento da folha reflete uma estratégia de redução de risco (de-risking). Diante da volatilidade do mercado acionário em setembro de 2025, causada por incertezas fiscais e ruídos políticos, o Comitê agiu com prudência fiduciária. Manter recursos destinados a obrigações de curtíssimo prazo (folha de pagamento) em ativos de risco poderia resultar em perdas de capital. O resgate garantiu a liquidez necessária sem expor o patrimônio dos segurados às oscilações da bolsa. Os fundos DI funcionam como o "caixa" do RPPS devido à sua alta liquidez (D+0 ou D+1) e baixa volatilidade. Os resgates fracionados para despesas administrativas (energia, internet, aluguel, assessorias) refletem o impacto da inflação de serviços e tarifas administradas no período. A utilização desses fundos para complementar a folha de pagamento e cobrir o custeio operacional é a destinação natural dessa classe de ativos, garantindo que as obrigações legais sejam pagas em dia sem descapitalizar investimentos de longo prazo. O aporte expressivo neste fundo reflete o aproveitamento do custo de oportunidade da taxa básica de juros. Com a Selic alta em setembro de 2025, os fundos atrelados ao CDI ofereceram rentabilidade real (acima da inflação) muito atrativa, com risco de crédito soberano/bancário baixíssimo. Essa aplicação protege o capital contra a inflação, rentabiliza o excedente de caixa do mês e mantém o recurso líquido para futuras necessidades do Fundo. As movimentações demonstram um alinhamento claro com a Política de Investimentos do



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

RPPS: priorizou-se a segurança e a liquidez para honrar compromissos inadiáveis (folha e custeio), enquanto o excedente foi alocado de forma conservadora para capturar os altos juros do cenário econômico.

Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h00min. A presente ata foi lavrada, lida, aprovada e segue assinada por todos os membros presentes

Membros	Assinatura
Leonardo Pereira de Carvalho Diretor Presidente do FAP	
Liliane Maria Padilha Vieira Diretora Financeira do FAP	
Julio César Azevedo Paternostre Chefe de Gabinete do FAP	